



REDE DOS EMISSORES PORTUGUESES

Fundada em 1926

Associação Nacional de Radioamadores
Instituição de Carácter Científico e de Utilidade Pública
Membro da IARU



ANACOM - Autoridade Nacional de Comunicações

Avenida José Malhoa Nº 12
1099-017 Lisboa

Assunto: ANACOM lança consulta pública sobre plano estratégico do espectro.

Exmos. Senhores

A Rede dos Emissores Portugueses, nos seus Estatutos, tem como finalidade agrupar e organizar todos os radioamadores, e aqueles que se dediquem ao estudo e prática das radiocomunicações, bem como de outras atividades afins nos campos da eletrónica, em qualquer dos seus aspetos e manifestações.

A ANACOM aprovou, a 13 de setembro de 2022, o lançamento da consulta pública sobre o plano estratégico do espectro (PEE) conforme informa o vosso sítio em <https://www.anacom.pt/render.jsp?contentId=1728785>, com a prorrogação do prazo para 04/11/2022 publicado em <https://www.anacom.pt/render.jsp?contentId=1730961>, a REP – Rede dos Emissores Portugueses vem deste modo contribuir com algumas sugestões que consideramos de enorme importância para os Radioamadores e Rádio Operadores Portugueses.

4.11 Serviços de Amador e de Amador por Satélite

Por tudo o que está descrito neste ponto, em particular às alíneas a) b) e c) a Rede dos Emissores Portugueses está empenhada em criar condições de desenvolvimento do serviço de amador e amador por satélite nas atividades junto da população mais jovem, levando até eles a possibilidade de comunicar via rádio com os astronautas e cosmonautas da Estação Espacial Internacional (ISS) e ainda com os cientistas da estação científica Neumayer III na Antártica via o satélite QO-100.

4.11.1.1. Descrição da situação atual

O presente quadro legal específico constituído pelo Dec-Lei 53/2009 de 2 de março, os seus Procedimentos para o serviço de amador e o QNAF, necessita de atualização urgente.



REDE DOS EMISSORES PORTUGUESES

Fundada em 1926

Associação Nacional de Radioamadores
Instituição de Carácter Científico e de Utilidade Pública
Membro da IARU



Bem, como as alíneas a) e b) duplamente serão bem-vindas e bem aceites pela comunidade radio amadorística as novas faixas dos 1850-2000 MHz e 5 MHz.

4.11.1.2 Ações estratégicas

Como já referimos, à urgência em modernizar a regulamentação do serviço de amador e amador por satélite.

Relembramos as várias reuniões com a ANACOM com as Associações de Radioamadores em Portugal, dos documentos apresentados no que diz à utilização de espectro, nos seguintes pontos:

- **1 Transcrevemos:** "numa primeira fase, com a publicação da alteração ao Decreto-Lei n.º 53/2009, de 2 de março, a fixação de faixas frequências para a operação dos amadores da categoria 3:
✓ 3700-3800 kHz, 7100-7200 kHz e 14250-14350 kHz, com uma potência de pico de 10 W;"

REP: *E ainda o acesso às faixas de 3550-3700 kHz, 7030-7100 kHz de modo a ter acesso ao modo de CW e modos digitais.*

Relembrar que os amadores da Cat. 2 em consequência das reuniões de debate foi mencionado o possível acesso às faixas baixas das bandas primárias (15-20-40 e 80m) para poderem operar no modo CW e modos digitais, tal como: 3500 – 3700 kHz, 7000 – 7100 kHz, 14000 – 14125 kHz e 21151 – 21450 kHz.

- **2** *A faixa de 1850-2000 kHz como já referimos será bem-vinda.*
- **3** *Faixas dos 5 MHz, igualmente bem-vindos.*
- **4** *A Rede dos Emissores Portugueses foi convidada a participar nos trabalhos de preparação do WRC-23 e tem contribuído com estudos e propostas da IARU sobre a faixa dos 1240-1300 MHz.*

Relembramos a importância da implementação de medidas mais eficazes no que respeita à proteção do espectro radioelétrico, no que diz respeito à sua exposição, cada vez mais, a interferências nocivas por parte de agentes económicos que utilizam equipamentos que não cumprem com os requisitos EU.



REDE DOS EMISSORES PORTUGUESES

Fundada em 1926

Associação Nacional de Radioamadores
Instituição de Carácter Científico e de Utilidade Pública
Membro da IARU



Colaboração do nosso associado José Alberto A. Cardoso - CT5GJH

Exmos. Senhores,

No seguimento da consulta pública sobre o PLANO ESTRATÉGICO DO ESPECTRO, dirigido concretamente ao Serviços de Amador e de Amador por Satélite, manifesto desde já a minha opinião relativa às alterações pretendidas.

No que diz respeito à alteração do estatuto da categoria 3, dando a possibilidade de os amadores desta categoria poderem emitir autonomamente das suas estações, estou plenamente de acordo que os mesmos possam emitir autonomamente das suas estações, independentemente da gama de frequências que lhes venham a ser atribuídas, não faz sentido terem feito exame e estarem a pagar uma licença e não poderem operar.

No que diz respeito à atribuição das mesmas (frequências e potências) convém não nos esquecermos dos radioamadores da categoria C, que além de serem em número superior aos atuais categoria 3, são radioamadores há mais de 13 anos pelo menos e tendo efetuado um exame mais exigente que os atuais exames para a categoria 3 nomeadamente no que concerne à parte técnica. Consciente que não existe equiparação entre as antigas categorias e as novas, no entanto não é menos verdade que tanto a categoria C assim como a categoria 3 são ambas categorias de entrada pelo que estar a atribuir às novas categorias mais privilégios que às antigas categorias não me parece correto dado o tempo de permanência das antigas bem como pelo grau de conhecimento exigido às mesmas.

No mínimo atribuir a ambas as categorias as mesmas valências e refiro-me em concreto ao espectro e às potências.

Volto a relembrar que os amadores da categoria C ativos, são o triplo dos radioamadores da categoria 3 ativos isto em termos financeiros (licenças de utilização de espectro radielétrico) faz diferença.

À data de hoje existem 658 radioamadores de categoria C com licença ativa e 255 radioamadores de categoria 3 com licença ativa, ou seja, 658 radioamadores pagam no total 13.160€ de licença anuais e 255 radioamadores de categoria 3 pagam no total 5.100€ de licença anual.

Pelo que considero uma enorme discriminação para os radioamadores da categoria C a atribuição de mais espectro/potência aos radioamadores da categoria 3.

Relembro que não está em causa espectro nem a potência, mas sim a discriminação entre categorias de entrada.

Melhores cumprimentos

José Alberto A. Cardoso

CT5GJH



REDE DOS EMISSORES PORTUGUESES

Fundada em 1926

Associação Nacional de Radioamadores
Instituição de Carácter Científico e de Utilidade Pública
Membro da IARU



Colaboração do nosso associado Pedro Inácio – CR7BHD

Exmos. Senhores,

apesar de ser detentor de licença de radio amador CAT 3, considero igualmente importante manifestar a minha opinião sobre a consulta publica ao PLANO ESTRATEGICO DO ESPECTRO relativa aos serviços de amador e amador por satélite.

Antes demais gostaria de manifestar o meu profundo agrado e dar-vos os meus sinceros parabéns pela iniciativa de alteração ao DL 53/2009.

Relativamente às alterações propostas, passo a dar a minha opinião:

-No que diz respeito aos amadores da CAT 3, e em concreto sobre a possibilidade de emitirem autonomamente desde o início, plenamente de acordo. Julgo que não faz sentido absolutamente nenhum o período dois anos de apenas poder emitir autonomamente em estação/equipamentos de radio amadores de categoria superior sob sua supervisão.

Permitam-me uma analogia simplória, mas que julgo refletir a razão da minha indignação:

Quanto um cidadão faz exame de condução, não pode dirigir autonomamente um automóvel imediatamente assim que passa no exame? No entanto sabemos que um automóvel pode colocar em risco vidas humanas de outros cidadãos enquanto circula na via publica, sendo essa probabilidade naturalmente muito maior quando um cidadão ainda não tem experiência de condução. Uma vez que um radio amador de CAT 3 também efetuou um exame, com matéria que a ANACOM considera adequada, qual a real e forte razão para ter de esperar dois anos para poder operar autonomamente um radio seu em pleno? Existe uma razão técnica ou social com risco que seja realmente forte e que coloque em risco os outros cidadãos, que justifique este condicionamento atual? Julgo que não, pelo menos eu não consigo identificar.

Considero que esta é uma das principais razões para que não existam mais novos radio amadores, assim com também muitos desistirem ou perder a motivação durante o período de dois anos de não poderem utilizar autonomamente estação própria em modo de emissão e receção.

Relativamente à proposta de atribuição de frequências e potencias:

*- Nada a opor relativamente às potencias propostas;
- Não concordo, no entanto quanto à atribuição de frequências, pois não entendo a razão pela qual não poderem ser utilizadas as frequências na sua plenitude e inclusive partes das mesmas utilizadas pelos modos digitais.*



REDE DOS EMISSORES PORTUGUESES

Fundada em 1926

Associação Nacional de Radioamadores
Instituição de Carácter Científico e de Utilidade Pública
Membro da IARU



Atualmente existe muita partilha de informação na internet, tutoriais, demonstrações, fóruns, etc, que explicam como operar de forma correta em todos os modos e frequências.

Atentamente,

*Pedro Inácio
CR7BHD*

Colaboração do nosso associado Eduardo Dias – CR7AXW

Exmos. Senhores,

Com os meus melhores cumprimentos, conforme foi referenciado pela REP, associação da qual pertenço, uma consulta pública lançada pela Anacom a fim de que com opiniões dos radioamadores possa haver a possibilidade de melhorar certos aspetos nesta modalidade em Portugal e no Mundo.

Ao longo dos anos tem havido melhoramentos, esperando, contudo, que possa ser ainda melhor no futuro. Certo que está há quase um ano no Governo a nova alteração à legislação a fim de ser aprovada conforme acordo com as associações de radioamadores e a Anacom, continuamos à espera, e como não vivemos sempre, colegas nossos infelizmente já faleceram sem que, contudo, tenham beneficiado dos melhoramentos previstos.

Penso que devia haver mais abertura no ramo das comunicações dando acesso aos amantes desta modalidade bem como aos jovens, embora algum trabalho já tenha sido feito nesse sentido. As dificuldades existentes em comunicar, e dou o exemplo de quem entrou pela primeira vez na primeira categoria, ter de estar 2 anos sem poder falar, e após esses dois anos só poder falar com aval de outro radioamador de categoria superior. Isto deu azo a que a maioria esteja a falar em frequência que não é de ninguém, mas que é precisamente onde andam radioamadores por todo o Mundo.

Estou neste momento e outros radioamadores a estudar através da REP as 186 perguntas necessárias para depois subirmos de categoria e fazer exame na Anacom para categoria CT2, um dos colegas com categoria superior comentou de por vezes estar a chamar numa certa frequência de radioamador e ninguém responder do outro lado.

A banda do cidadão sempre existiu e é uma forma de comunicar entre pessoas no nosso País, o PMR446 de comunicação livre, tem servido muito em eventos, organizações e outros, pois assim as comunicações fazem-se com eficácia. Eu próprio iniciei com o PMR446 faz já alguns anos e hoje sou radioamador, isto



REDE DOS EMISSORES PORTUGUESES

Fundada em 1926

Associação Nacional de Radioamadores
Instituição de Carácter Científico e de Utilidade Pública
Membro da IARU



somente para dizer que esta forma é o despertar para "caminhos" mais longos e interessantes, naqueles que depois futuramente vão de certeza ingressar nas fileiras para radioamador.

Outro ponto que queria focar, sabemos que felizmente existem muitos radioamadores espalhados por todo o Portugal, não sei se isso seria possível, de com autorização da Anacom e acordos com forças policiais, bombeiros, etc, houvesse uma abertura de comunicação neste sentido, porque nós conseguimos chegar onde por vezes o Siresp tem dificuldade, etc.

Nas bandas marítimas em VHF são outras comunicações as quais estão direcionadas se assim posso chamar, aos que são marinheiros, patrão local, patrão costa e alto mar, bem como outros. Seria também interessante uma abertura aos radioamadores, em especial em caso de auxílio em alguma emergência, ao fim ao cabo somos pessoas que estudamos e fazemos exames com conhecimento avançado na área das comunicações.

Em prol das comunicações entre pessoas e povos espalhados pelo mundo, assim faço chegar a minha opinião esperando que possa servir para enaltecere esta modalidade que nos assiste

Atenciosamente
Eduardo Dias
CR7AXW

Colaboração do nosso associado Sérgio Matias - CT1HMN

No âmbito da consulta sobre o PEE, considero oportuno apresentarem-se propostas para:

Serviço de amador:

- enquadramento regulamentar que promova e salvguarde a utilização das bandas de HF dos 80 metros, 60 metros e 40 metros para fins de exercícios de radiocomunicações de emergência com recurso a NVIS entre estações de amador e estações de entidades das Forças Armadas e Protecção Civil.

Serviço rádio pessoal - Banda do Cidadão:

- expansão de 40 para 80 canais no serviço rádio pessoal Banda do Cidadão (27 MHz), de acordo com a norma alemã [26.965 - 27.405 (1 - 40) + 26.565 - 26.955 (41 - 80)]

- inclusão de classes de emissão para modos digitais no serviço rádio pessoal Banda do Cidadão (27 MHz), a serem exploradas nos canais 24, 25, 76 e 77.



REDE DOS EMISSORES PORTUGUESES

Fundada em 1926

Associação Nacional de Radioamadores
Instituição de Carácter Científico e de Utilidade Pública
Membro da IARU



- criação de um novo serviço rádio pessoal Banda do Cidadão em UHF, que possibilite o estabelecimento de estações de radiocomunicações fixas, móveis e portáteis, com 80 canais simplex em FM a 12,5 kHz na faixa dos 450 MHz, com antenas de ganho unitário, e potências de 25 W PAR para as estações fixas e móveis, e 5 W PAR para as estações portáteis.

Cumprimentos,

--

Sérgio Matias, CT1HMN

4.12 Equipamentos de curto alcance

Banda do Cidadão – Citizen Band - CB

Categoria de equipamentos de curto alcance	Faixa de frequências	Limite da potência de emissão/limite da intensidade de campo/limite da densidade de potência	Parâmetros adicionais (regras para definição e/ou acesso dos canais e a sua ocupação)	Outras restrições à utilização	NOTAS
Banda do cidadão (CB ²⁴)	26 960-27 410 kHz	4W (RMS ²⁵), para modulação angular e banda lateral dupla (DSB ²⁶) 12 W (PEP ²⁷) para modulação de banda lateral única (SSB ²⁸)	Espaçamento entre canais: 10 kHz, excluindo os canais com frequência central 26 995 kHz, 27 045 kHz, 27 095 kHz, 27 145 kHz e 27 195 kHz		ECC/DEC/(11)03

Decreto-Lei n.º 1/2017, de 5 de janeiro

Elimina a obrigatoriedade de aprovação dos selos postais pelo Governo e a obrigatoriedade de registo dos utilizadores, passando as estações de serviço rádio pessoal - banda do cidadão a reger-se pelo regime geral das radiocomunicações, constante do Decreto-Lei n.º 151-A/2000, de 20 de julho.

Decisão ECC (11)03 ([em português](#)) ([em inglês](#))

Utilização harmonizada de frequências por equipamento de radiocomunicações para a Banda do Cidadão (CB)

Aprovada em 24 de junho de 2011

Alterada em 17 de junho de 2016

Considerando que vivemos num período digital, existe um interesse cada vez maior em comunicações além da fonia.

Exemplos são o RTTY, SSTV, FT8/FT4 e JS8Call. Estes modos que são um modo de fazer com o uso de rádio e computador e permitem atrair utilizadores que querem ir além da simples comunicação de voz.



REDE DOS EMISSORES PORTUGUESES

Fundada em 1926

Associação Nacional de Radioamadores
Instituição de Carácter Científico e de Utilidade Pública
Membro da IARU



Perante o exposto vimos solicitar a revisão do QNAF e legislação respetiva de modo a incluir as classes de emissão destinadas aos modos digitais (exemplo J2D).

Com o aumento nos últimos tempos de utilizadores do CB em Portugal, podem considerar o aumento da faixa de frequências dos 26.565 MHz aos 27.405 MHz (80 canais) como já acontece em alguns Países da Europa.

Em 2017 a Federação Europeia da Banda do Cidadão fez uma consulta pública para um plano de bandas dos 40 canais habituais, tal como:



EUROPEAN CITIZEN'S BAND FEDERATION (E.C.B.F)

www.ecbf.eu

PROJECT BAND PLAN FOR THE CB27MHz

CH	Freq.	Use	Comments
1	26965	MIXED	TEST CHANNEL
2	26975	VOICE	Mobil Home
3	26985		LOCAL / NATIONAL QSO
4	27005		MARITIME LEISURE
5	27015	CW	MORSE (LOW AM / FM AND SSB)
6	27025	VOICE	
7	27035		LOCAL / NATIONAL QSO
8	27055		EMERGENCY
9	27065	VOICE	LOCAL / NATIONAL QSO
10	27075		
11	27085		
12	27105		
13	27115		
14	27125		
15	27135		
16	27155		
17	27165		
18	27175		
19	27185	VOICE DX	INTERNATIONAL QSO WIDE MODE (AM / FM)
20	27205		
21	27215	DX CALL VOICE	DX CALL CHANNEL (AM / FM / USB)
22	27225	VOICE DX	INTERNATIONAL QSO NARROW MODE (USB / LSB)
23	27255		
24	27235		
25	27245		
26	27265		
27	27275		
28	27285		
29	27295		
30	27305		
31	27315		
32	27325	DIGITAL MODES	MODES GENERATED BY MACHINES (DIGITAL)
33	27335		
34	27245	DX CALL VOICE	DX CALL CHANNEL (LSB)
35	27355	DIGITAL RADIO LINKS	RADIO-LINKS CONNECTED TO THE INTERNET
36	27365		
37	27375		
38	27385	DIGITAL RADIO LINKS	RL1: 27,395 (39) -RL2: 27,405 (40)
39	27395		
40	27405		

BAND PLAN AFTER CONSULTING

Fonte de informação em: <http://ecbf.eu/index.html>



REDE DOS EMISSORES PORTUGUESES

Fundada em 1926

Associação Nacional de Radioamadores
Instituição de Carácter Científico e de Utilidade Pública
Membro da IARU



A Rede dos Emissores Portugueses, está disponível para trabalhar em conjunto com a ANACOM – Autoridade Nacional de Comunicações de modo a conjuntar os fatores técnicos, intelectuais e legislativos, para esboçar uma nova atualização e adaptação dos regulamentos às novas ideias e técnicas.

Agradecemos a vossa atenção para estes assuntos, apresentamos os nossos melhores cumprimentos.

Amadora, 3 de novembro de 2022

Rede dos Emissores Portugueses

Carlos Nogueira
CT1END

Presidente de Direção da REP